

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 39/CSMP/2025/2026

Sumário: Transferindo, por conveniência de serviço, as Oficiais de Diligências Carla Anita Monteiro e Lenise Karina Leal Monteiro, para as respetivas Procuradorias da República de Comarca.

de 07 de novembro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2025, no uso das suas competências e em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 226.º n.º 5 da Constituição, 14.º, n.º 1, alínea h), artigos 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 63/X/2025, 10 de setembro, e artigos 8.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

1. Transferir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, e por conveniência de serviço, as seguintes Oficiais de Diligências:

- a) **Carla Anita Monteiro**, da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe para a Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal;
- b) **Lenise Karina Leal Monteiro**, da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal para a Procuradoria da República da Comarca de São Miguel;

2. Determinar que as Senhoras Oficiais de Diligências ora transferidas, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, procedam, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, mandados de notificação, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo do respetivo serviço, o original do termo de entrega de serviço;

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 07 de novembro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.